



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ITALO MARCELO DA SILVA MARTINS, Brasileiro, Solteiro, RG 7115928637 / SSP - RS, CPF 04638932045, filho de MARCELO DA ROSA MARTINS e CLAUDIANE DA SILVA MATINS, nascido em 24/11/1998, Endereço - RUA PASSO FUNDO,800.

12 de dezembro de 2022, às 14:41:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e07da6ec8ba927dcc6e88596527c99f5**